



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1554C

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1554C

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.733, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.123, DE 17 DE JUNHO DE 2003, ALTERA TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As tabelas constantes dos Anexos III, V e VI; e dos sub anexos 1 e 2 da Lei nº 1.123/2003, de 17 de junho de 2.003, passarão a ter os seguintes valores a partir de 1º de janeiro de 2.026.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSES DOCENTES

TABELA I					
Professor de Apoio na Educação Básica I (PAEB I) 26 Aulas					
Faixa/Nível Valor aula	I	II	III	IV	V
1	23,18	24,34	25,56	26,84	28,18
2	23,18	24,34	25,56	26,84	28,18

TABELA II					
Professor de Educação Básica I (PEI) 36 Aulas – Ensino Infantil					
Professor de Educação Básica I (PEB I) 36 Aulas – Ensino fundamental					
Professor de Educação Básica II (PEB II) 36 Aulas – Ensino fundamental					
Professor Ensino Jovens e Adultos (PEB I e PEB II) – 28 Aulas – Ensino Fundamental					
Faixa/Nível Valor aula	I	II	III	IV	V
1	21,40	22,47	23,59	24,77	26,01
2	21,40	22,47	23,59	24,77	26,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1554C

Página 3 de 5

TABELA III	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II (PEB I E II) – PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO – 26 AULAS – ENSINO FUNDAMENTAL	
Faixa/Nível	I
Valor aula	
1	21,40
2	21,40

ANEXO V

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA I					
Supervisor de Ensino – 48 Aulas					
Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
Valor aula					
2	25,41	26,68	28,01	29,41	30,88

TABELA II					
Diretor de Escola – 48 Aulas					
Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
Valor aula					
2	24,44	25,66	26,94	28,29	29,70

TABELA III					
Vice-Diretor de Escola – 48 Aulas					
Coordenador Pedagógico e Coordenador Planejamento Escolar 48 Aulas					
Coordenador de Projetos Especiais – 28 Aulas					
Coordenador de Projetos Especiais – 48 Aulas					
Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
Valor aula					
1	22,19	23,30	24,47	25,69	26,97
2	22,19	23,30	24,47	25,69	26,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1554C

Página 4 de 5

ANEXO VI

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA I					
Pedagogo – 48 Aulas					
Orientador Pedagógico – 48 Aulas					
Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
Valor aula					
2	22,19	23,30	24,47	25,69	26,97

SUBANEXO 1

ESCALA DE VENCIMENTOS – TRANSITÓRIA – CLASSE SUPORTE

PEDAGÓGICO

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)
Vice-Diretor de Escola – Educação Básica I – Ensino Infantil	5.325,60
Vice-Diretor de Escola – Educação Básica I – Ensino Fundamental	5.325,60

SUBANEXO 2

ESCALA DE VENCIMENTOS – CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)
Professor de Apoio na Educação Básica I (PAEB I) 26 Aulas – Faixa 1 e 2	3.013,40
Professor de Educação Básica I (PEI) 36 Aulas – Ensino Infantil – Faixa 1 e 2	3.852,00
Professor de Educação Básica I (PEB I) 36 Aulas – Ensino Fundamental – Faixa 1 e 2	3.852,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) 36 Aulas – Ensino Fundamental – Faixa 1 e 2	3.852,00
Professor de Ensino de Jovens e Adultos – PEB I e PEB II – EJA – Ensino Fundamental – 28 Aulas – Faixa 1 e 2	2.993,20
Professor de Educação Básica I e II (PEB I e PEB II) – Professor Adjunto Substituto – 26 Aulas – Faixa 1	2.782,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1554C

Página 5 de 5

Supervisor de Ensino – 48 Aulas	6.098,40
Diretor de Escola – Educação Básica I – Ensino Infantil	5.865,60
Diretor de Escola – Educação Básica I – Ensino Fundamental	5.865,60
Coordenador Pedagógico – Educação Básica I – Ensino Fundamental – 48 Aulas – Faixa 1 e 2	5.325,60
Coordenador de Planejamento Escolar – 48 Aulas – Faixa 1 e 2	5.325,60
Coordenador de Projetos Especiais – Educação Básica I – Ensino Fundamental – 28 Aulas – Faixa 1 e 2	3.106,60
Coordenador de Projetos Especiais – Educação Básica I – Ensino Fundamental – 48 Aulas – Faixa 1	5.325,60
Coordenador de Projetos Especiais – Educação Básica I – Ensino Fundamental – 48 Aulas – Faixa 1 e 2	5.325,60
Pedagogo – 48 Aulas	5.325,60
Orientador Pedagógico – 48 Aulas	5.325,60

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 3 de fevereiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

RYUJI MAEDA
Escriturário